



## ATO TRT13 SGP N.º 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Interrupção de férias do Desembargador Presidente Thiago de Oliveira Andrade, relativas ao exercício 2023 .

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 280/2023,

**CONSIDERANDO** que o Desembargador Thiago de Oliveira Andrade encontra-se com férias apazadas para o intervalo de 16.1 a 24.2.2023,

**CONSIDERANDO** que, a partir de 09.1.2023, o magistrado assumiu o cargo de Desembargador Presidente necessitando conhecer a realidade da situação funcional do Tribunal, conforme disposto no art. 22 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **17.1.2023**, as férias do Desembargador Presidente **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE** (matrícula n.º 101.344.484), referentes ao exercício 2023, anteriormente apazadas para o intervalo de 16.1 a 24.2.2023, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**

Desembargadora Vice-Presidente